

## **Reunião GT Conflitos de Mediação Conflitos Fundiários**

Dia: 11 de agosto de 2010.

Horário: 09:00 às 12:00

Local: SEDU – 2º andar

Participantes: conforme lista de presença

Reunião Secretariada: Conselheira – Sara Regina Gorsdorf

Participação especial: Sr. Wilson Bley Lipski, Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Informe sobre o Ofício – Projeto de Lei – Conselho das Cidades do Paraná – o Processo se encontra em análise na PGE.

- 1.1. Leitura da Resolução nº Resolução Recomendada nº 87, de 08 de dezembro de 2009, do Ministério das Cidades/Conselhos das Cidades que: RECOMENDA AO MINISTÉRIO DAS CIDADES INSTITUIR A POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS,
- 1.2. Ocorreu um debate geral a respeito da importância que esta Resolução significa, pois trata desde questões de amparo legal (conceitos, protocolos, pactos, constituição, resoluções, etc.) em seus **considerandos**, como também o unidade do entendimento de conceitos de a) conflito fundiário. 2) prevenção de conflitos e c) mediação de conflitos, como também elenca no rol dos artigos os papéis, ações, competências para a união, estados e municípios.

### **2. Breves apontamentos durante o debate:**

2.1. **Sr. Valdir** – Proposta de disponibilização no site da Concidades/ link para o GT Conflitos toda a legislação/bibliografia que está enunciada – NOS CONSIDERANDO - da Resolução Recomendada nº 87, de 08 de dezembro de 2009, do Ministério das Cidades/Conselhos das Cidades que: “RECOMENDA AO MINISTÉRIO DAS CIDADES INSTITUIR A POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS”.

2.2. **Sra. Clarice** –

2.3. **Sr. Luis Herlain** -

- a) Resgate do que já foi realizado pelo GT. O processo das relações institucionais estabelecidas através das apresentações e debates com os órgãos do estado envolvidos na questão dos conflitos.
- b) Trabalho concreto a ser desenvolvido recomendando ao Concidades a construção de uma agenda para a elaboração de proposta de uma política estadual de prevenção e mediação de conflitos urbanos.
- c) Situação apresentada ao GT Conflitos – área supervalorizada em frente ao parque Barigui – foi, na época, solicitada a criação de uma comissão, o processo está na Secretaria, e que não se conseguiu avançar.
- d) Levar ao Conselho/Câmaras Técnicas – para que o o mesmo haja concretamente e ocorra repercussão – documentação referente aos impactos de vizinhança e ambiental que estão sendo produzidos e, três grandes eventos em Curitiba: 1) um milhão de metros quadrados colocados à disposição do município ( da Jayme Canet entre três terminais rodoviários); 2) grande empreendimento que será realizado – na área do Moinho Paranaense, inclusive anunciado na televisão; 3) Copa do Mundo 2014 (impactos estado e município). Que este grupo de prevenção de conflito deve propor ao Conselho – para que todos os Conselheiros se debrucem sobre as questões apresentadas, através das Câmaras Técnicas.

2.4. **Sr Mirabel**

a) Ao analisar um dos itens que compõem os Considerando da Resolução “considerando que a função social da propriedade urbana deve ser implementada por intermédio de instrumentos de reforma urbana, previstos no Estatuto da Cidade, que possibilitem o melhor ordenamento e maior controle do uso do solo da cidade de forma a combater a especulação imobiliária e garantir à população de baixa renda acesso à terra urbanizada”, como também a questão do déficit habitacional o GT como solução de conflito no curto, médio e longo prazo deve ser pensado como deve ser proposta a desoneração para o setor privado possa que ele possa ser estimulado a produzir empreendimentos, que o estado sozinho tem dificuldade de fazer. Que a iniciativa privada seja estimulada a produzir essas moradias, não só com recursos públicos, como também aportar recursos para tal. E ainda que essas ações sejam articuladas entre os municípios. E que esta resolução indica os marcos norteadores do GT (artigos 3, 4 e 5).

2.5 **Sr. Valdir**: Possibilitou clarear os aspectos quanto a execução da política e que cabe a este GT o Monitoramento, através do acompanhamento e cobrança das ações do estado. De suma importância o estabelecido no artigo 4, inciso IX - “Garantia do acesso às informações acerca dos conflitos fundiários urbanos”, pois a sociedade hoje só tem a informação a partir do momento que o conflito/despejo está sendo realizado. O papel do GT é como formular essa política para que o estado a execute e que o GT tenha capacidade e condições de monitorar e cobrar a execução dessa política. Como também é fundamental o processo de formação e qualificação dos agentes do estado.

2.6. **Sra. Hilma** – Relatou a situação que está ocorrendo em Jacarezinho (questionamento da Câmara municipal de se dar terra do estado para movimento social). Discorre sobre o desconhecimento e falta de entendimento de nossos legisladores (município, estado, federal) sobre questões de direito à moradia e seus conflitos. O conflito é originado pela negativa do direito de morar. Se dependesse somente de lei não haveria uma só família despejada no Brasil. Que este momento de estudo sobre aspectos que devem nortear uma política de prevenção e mediação de conflitos fundiários é de fundamental importância.

#### **Encaminhamentos:**

##### **1. Sra. Clarice –**

###### **Curto prazo**

a) reafirma a proposta formulado por Valdir - disponibilização no site da Concidades/ link para o GT Conflitos toda a legislação/bibliografia que está enunciada – NOS CONSIDERANDO - da Resolução Recomendada nº 87, de 08 de dezembro de 2009, do Ministério das Cidades/Conselhos das Cidades que: “RECOMENDA AO MINISTÉRIO DAS CIDADES INSTITUIR A POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS”. – Sr Antonio (SEDU) informou que a partir do dia 28 de agosto.

b) GT leva como pauta para a Plenária, que o Conselho faça uma recomendação a todos os Conselhos Municipais do Paraná para que seja iniciada a discussão sobre a resolução com indicativos de criação de GT's e disponibilização de materiais

###### **Médio prazo**

a) GT e o Concidades pensar em como trabalhar uma capacitação coletiva (municípios Concidades) sobre essa temática. Pensar em como operacionalizar essa capacitação.

b) No que diz respeito ao trabalho do GT - dentro do que temos como proposta de uma política – identificarmos e pensar quem são os atores públicos que atuam ou deveriam atuar nessa demanda. Exercício do GT na distribuição das ações e os respectivos atores. Exemplos: GT Imóveis da União.

##### **2. Luis Herlain**

a) Na próxima reunião do Conselho este Grupo deve propor na Plenária que a relação entre o CONCIDADES e o CONCITIBA avance no processo de acesso a terra. Através dessa aproximação, possibilitar a discussão e atuação conjunta sobre as obras de grande impacto/os grandes empreendimentos. Exemplo: o planejamento da Copa 2014.

b) Deixa para reflexão - área supervalorizada em frente ao parque Barigui – atuação da COHAB e todas as questões que estão atreladas a vendas supervalorizadas x despejos, etc.

##### **3. Mirabel**

a) A necessidade de construir para o final do ano, um Seminário - Prevenção e Mediação de Conflitos - de caráter estadual com a participação de todos órgãos do estado, Concidades, conselhos municipais e entidades estaduais, (FIEP e outras), judiciário, ministério público, procuradoria geral do estado, BNDES, BRDE, a fim de debater a temática e buscar soluções. Criar uma capilaridade para o melhor entendimento desse tema, pois o mesmo afeta a todos.

##### **4. Maria da Graça**

a) Capacitação dos agentes públicos pelas organizações/movimentos sociais.

b) Nos moldes do GT da União sobre imóveis vazios seja implementado no estado e nos municípios esse grupos de trabalho dentro dos Conselhos estadual e municipais, visando a identificação desses espaços, em caráter de estado e município, e as respectivas vistorias

##### **5. Valdir**

a) Proposta para a apropriação/incorporação dessa resolução para o âmbito estadual, com indicativo de resolução emanada pelo Concidades PR e a sua divulgação como tal. Indicativo de proposta para a Reunião do dia 20 de agosto.

Curitiba, 11 de agosto de 2010.